



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ  
ALAMEDA JOSÉ QUINTINO, S/N - Bairro PRADO - CEP 63400-000 - Cedro - CE - www.ifce.edu.br

## EDITAL Nº 36/2024 DG-CED/CEDRO-IFCE

O DIRETOR GERAL DO **CAMPUS CEDRO**, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ - IFCE, no uso de suas atribuições legais, torna público o presente Aditivo ao Edital de Auxílio Estudantil Nº 28/2024 contendo modificações no valor da parcela do auxílio.

### 1. DOS AUXÍLIOS E VAGAS DISPONÍVEIS

1.1. Para efeito deste Edital, o processo seletivo se destina ao preenchimento de vagas, por auxílio, de acordo com a seguinte distribuição:

AUXÍLIO	QUANTIDADE DE VAGAS	VALOR POR PESSOA
Auxílio Permanência	135	R\$ 250,00

1.2. O valor da parcela do auxílio permanência de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) será pago no ano de 2024 nos meses de outubro a dezembro, conforme disponibilidade orçamentária do Campus Cedro.

1.3. O valor da parcela do referido auxílio poderá ser reduzido para R\$ 200,00 (duzentos reais), caso haja insuficiência de dotação orçamentária para o exercício do ano de 2025.

Cedro-CE, 01 de novembro de 2024.

ANTONY GLEYDSON LIMA BASTOS  
Diretor-Geral do IFCE - *campus* Cedro



Documento assinado eletronicamente por **Antony Gleydson Lima Bastos**, **Diretor-Geral do Campus Cedro**, em 01/11/2024, às 13:47, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **6687724** e o código CRC **CD52D178**.